



a

a

Q

a

Q

Q

Q **Q**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da _____, com sede na Avenida Oito, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. _____, doravante denominado simplesmente **Q**, e o **Q** **Q**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 22.116.479/0001-69, com sede na Rua Roberto Teixeira da Costa, nº 91, Bairro Cristina C, Santa Luzia/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sra. _____, doravante denominada simplesmente _____, resolvem celebrar o presente **a** _____, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se integram ao instrumento original.

o Termo de Colaboração SME nº 007/2025, firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC, tendo por objeto a execução de ações relativas ao atendimento à Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na **Q** ;

o pedido formal apresentado pela OSC, por meio do Ofício nº 05/2025, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SME nº 007/2025 para término em _____, em consonância com o planejamento financeiro estabelecido para o período de maio/2025 a abril/2026;

o disposto na **a** _____, e no **a** _____, que regulamentam as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, permitindo a prorrogação da vigência desde que preservados o objeto e o valor global da parceria;



a Q Q a , da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG, que define hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, incluindo ajustes que versem exclusivamente sobre a alteração de prazo, sem modificação de objeto e de valor;

Resolvem as partes aditivo o Termo de Colaboração SME nº 007/2025, nos seguintes termos:

Q Q
A do Termo de Colaboração SME nº 007/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 – O presente Termo de Colaboração terá vigência até 30 de abril de 2026, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, desde que observados os limites e condições previstos na legislação aplicável.”

Em consequência, o prazo de execução previsto no Q vinculado ao Termo de Colaboração SME nº 007/2025 também fica ajustado para término em , mantidas as metas, atividades e demais parâmetros já pactuados.

Permanecem o objeto da parceria, o valor global de (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), a dotação orçamentária, o Plano de Trabalho e todas as demais cláusulas, condições e anexos do Termo de Colaboração SME nº 007/2025.

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/MG, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com o Termo de Colaboração SME nº 007/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho.

Q Q

Q

Q